



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2016 • Ano • Nº 2053

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 2.612 de 13 de Maio de 2016** - Reintegrar servidor que especifica em cumprimento a decisão judicial.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



### **PORTARIA Nº 2.612 DE 13 DE MAIO DE 2016**

**Reintegrar servidor que especifica em cumprimento a decisão judicial.**

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de imediato cumprimento das decisões prolatadas no Mandado de Segurança nº 0000051-03.2013.805.0014, que determina a reintegração do servidor em seu respectivo cargo de origem,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reintegrar, a servidora: JICLEIDE DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Sociais, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data, em cumprimento a determinação judicial.

**Art. 2º.** O servidor reintegrado deverá comparecer a Secretaria de Administração para regularização cadastral e assinatura da declaração de inexistência de acúmulo de cargos, empregos, funções públicas.

**Art. 3º** Fica o órgão responsável pelo qual a servidora é vinculada, fazer o controle de horário de forma efetiva.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 13 de maio de 2016.

**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**  
**Prefeito**